



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0002329-25.2016.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria de Logística
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Concessão de uso, a título oneroso, do espaço físico destinado à implantação da lanchonete no Fórum Criminal Desembargador Lourival Marques, com o objetivo único e exclusivo de servir lanches aos magistrados, servidores e ao público em geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao Pregão Presencial nº 13/2016, de acordo com a Ata de realização da sessão (doc. 0112291), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de maior percentual de desconto a empresa D. S. MAIA LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.286.217/0001-51, com percentual de 5% (cinco por cento) .

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 375/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para providências.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 04/10/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0117044** e o código CRC **E272085C**.